

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DA EMPRESA AUTO POSTO CHICAGO LTDA em Recuperação Judicial. A DOUTORA IZA MARIA BERTOLA MAZZO, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...PELO PRESENTE edital, expedido nos autos sob nº 002405057.2019.8.16.0017 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, movida por AUTO-iza POSTO CHICAGO LTDA em Recuperação Judicial. A Dra. Iza Maria Bertola Mazzo, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná. Faz saber a todos que deste tiver conhecimento e quem possa ter interesse, a quem razão das objeções ao plano de recuperação judicial, e nos termos da decisão de seq. 177.1, pelo presente edital, ficamos "E RCONVOCADOS e INTIMADOS todos os credores habilitados e sujeitos à recuperação judicial da AUTO POSTO CHICAGO LTDA em Recuperação Judicial" para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser realizada pela plataforma virtual Assemblex, em 4h00min convocação, no dia 10/12/2020, com início da assembleia às 14min, ocasião em que se realizará com a presença dos credores titulares em, de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da assembleia em 2ª convocação, para o dia 7/12/2020 também com início às 14min, a ser realizada em ambiente VIRTUAL, por meio da plataforma digital Assemblex. Em ambas as ocasiões, os credores deverão se credenciar na plataforma virtual a partir das 13h00min. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial apresentado na sequência 73; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a empresa Valor Consultores Associados Ltda. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão encaminhar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, preferencialmente via endereço eletrônico credenciamento@postochicago@valorconsultores.com.br, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do movimento dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para acesso à Assembleia Geral de Credores, cada participante deverá realizar o PRECADASTRO, encaminhando o endereço eletrônico: credenciamento@postochicago@valorconsultores.com.br, no período compreendido entre a data da publicação do presente edital e até 24 horas de antecedência ao início da sessão virtual, ou seja, até às 14 horas do dia 09 de dezembro de 2020 ou 16 de dezembro de 2020, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005 indicando 01 (um) endereço eletrônico válido (email) por credor, com o nome de seus patronos e/ou representantes e número de telefone para contato, caso necessário, identificando na oportunidade quem será o representante principal e acompanhante(s). O credor pessoa jurídica deverá anexar ao email: o contrato social e alterações, procuração com poderes específicos para ser representado na assembleia por terceiro e subestabelecimento (quando houver). O credor pessoa física deverá anexar ao email: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) e procuração com poderes específicos ser representado por terceiro na assembleia. Com o recebimento do email, a Administradora Judicial irá respondê-lo validando o PRECADASTRO e remetendo as instruções necessárias para participação da assembleia virtual. Os credores poderão obter as instruções para o acesso e utilização da plataforma digital pela qual será realizada a AGC na página eletrônica da Administradora Judicial nomeada, através do endereço eletrônico <https://bit.ly/manualagcvirtual>, assim como a cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia no endereço: <http://bit.ly/RJPOSTOCHICAGO>, ou ainda, solicitando o [pedido pelo e-mail credenciamento@postochicago@valorconsultores.com.br](mailto:credenciamento@postochicago@valorconsultores.com.br). Convocação será --, e em publicada no DJ PRELETRÔNICO, afixada no fórum de Maringá/PR, no local de costume jornal de grande circulação na sede da Recuperanda, na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005) possa no futuro alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 23 de novembro de 2020. Eu (Sérgio Roberto Cabral Krauss), Escrivão, que o fiz digitar, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. Sérgio Roberto Cabral Krauss - Escrivão Por Ordem da Meritíssima Juíza (assinado digitalmente)

